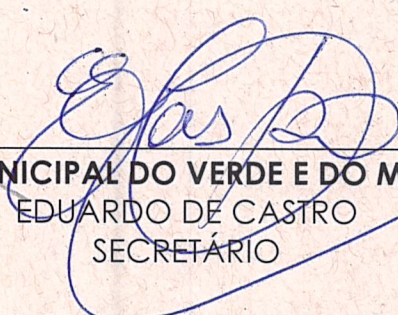


**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 020/2019 DO CONTRATO n°:**

050/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **050/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados **a partir de 01/09/2019**, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 86, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados **a partir de 04/09/2019**, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ n° 02.344.300/0001-13**, com sede Avenida Jundiá n° 268 – Anhangabaú, Jundiá/SP, fone/fax (11) 2152-0300, que tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo.

São Paulo, 11 de setembro de 2019

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO